



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 15/2025 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO BASIC ENGLISH AND CONVERSATION

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 11/08/2025 a 19/08/2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Basic English and Conversation.

1. DAS FINALIDADES

1. DA OFERTA DAS VAGAS

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Desenvolver estratégias de comunicação de forma eficaz através da língua inglesa em nível básico;
- Fornecer instrumentos necessários para aperfeiçoar as habilidades linguísticas de compreensão e produção da língua inglesa;
- Aplicar as estratégias adquiridas em atividades práticas de forma contextualizada utilizando-se de exemplos do mundo real.

1.3. No total, serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, as quais estão distribuídas da seguinte forma:

· Basic English and Conversation Turma (terças, das 18h às 20h): 15 vagas para o público externo e 10 vagas público interno.

1.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Candidatos que possuírem o Ensino Fundamental completo.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 11/08/2025 (segunda-feira), das 08h às 16h30 e das 18h às 20h e 19/08/2025 (terça-feira), das 08h às 11h30, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - IFCE, Campus Morada Nova, no Setor de Protocolo (manhã e tarde) ou na Recepção (noite).

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia, que ficará retida no IFCE - Campus Morada Nova.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Documento que comprove Ensino Fundamental completo (Certificado do Ensino Fundamental ou do Médio – original e fotocópia).

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Morada Nova nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável. O candidato menor de idade deverá anexar nos documentos de inscrição a cópia do CPF do seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6 Os Candidatos do público interno estão liberados de levar os documentos do item 3.2.1.

3.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.8. O IFCE/Campus Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

4.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

4.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

4.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 25/08/2025, no site oficial do Instituto Federal do Ceará – Campus Morada Nova.

4.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Morada Nova.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

5.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

5.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

6.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada dentro do período estabelecido abaixo:

- Basic English and Conversation : 26/08/2025 a 23/12/2025 (terças, das 18h às 20h).

6.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Morada Nova, nos seguintes dias e horários:

- Basic English and Conversation : terças, das 18h às 20h.

7. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- UNIDADE I – IT’S NICE TO MEET YOU
 - Apresentação pessoal;
 - Cumprimentos;
 - Pronomes Possessivos;
 - Sons do alfabeto;
 - Verbo to be: presente simples na forma afirmativa;
 - Números.
- UNIDADE II – WHAT’S THIS?
 - Solicitação de localização de objetos;
 - Artigos indefinidos;
 - Pronomes demonstrativos;
 - Yes/No questions;
 - Wh-questions;
 - Respostas curtas;
 - Preposições de lugar;
 - Plural de substantivos;
 - Sons de morfema “s” do plural de substantivos.

- UNIDADE III – WHERE ARE YOU FROM?
 - Origem/nacionalidade;
 - Verbo to be: presente simples na forma negativa e interrogativa;
 - Sílabas tônicas;
 - Perguntas sobre informação pessoal.

7.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

8. DO CALENDÁRIO

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	08/08/2025
Período de inscrição	11/08/2025 a 19/08/2025
Divulgação dos candidatos classificados	25/08/2025
Início das aulas	26/08/2025
Previsão de término das aulas	23/12/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao *Campus* Morada Nova reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Morada Nova.

9.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Morada Nova.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Josenir Barreto de Sousa
Gestor de Extensão do *Campus* Morada Nova

Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas

Diretora-Geral Substituta do Campus Morada Nova



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Coordenador(a) de Extensão**, em 08/08/2025, às 19:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Diretora-Geral Substituta do IFCE campus Morada Nova**, em 08/08/2025, às 19:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7716635** e o código CRC **3F34E5A5**.